



PLANO DE INTEGRIDADE 2023-2024

Relatório de Monitoramento

Abril de 2024

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministra de Estado da Cultura
Margareth Menezes

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
Ana Vitoria Piaggio Albuquerque

Chefe da Divisão de Integridade
Isabella dos Anjos Bezerra Batista

Brasília, abril de 2024

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o andamento das medidas de tratamento previstas no Plano de Integridade do Ministério da Cultura 2023-2024. Ele destaca as atividades realizadas e identifica possibilidades de aprimoramento das práticas de integridade.

O Plano de Integridade materializa, no âmbito do Ministério, as ações de integridade previstas no programa Integridade em Cena, Programa de Integridade do Sistema MinC (Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas), instituído por meio da [Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023](#) com a finalidade de promover um conjunto estruturado de medidas e ações interinstitucionais voltadas para prevenção, detecção, punição e remediação de atos de fraudes, corrupção, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

No âmbito do MinC, as ações de integridade são articuladas pelo Comitê de Integridade, instituído pela [Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023](#), com o propósito de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no Ministério. É composto pelos titulares da Assessoria Especial de Controle Interno, da Comissão de Ética, da Corregedoria e da Ouvidoria, em articulação com as demais unidades do Ministério, em destaque a Assessoria Especial de Comunicação Social, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Assessoria de Participação Social e Diversidade.

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), que coordena o Comitê, é a unidade organizacional designada como Unidade de Gestão da Integridade pelo [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023](#), e como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) pelo [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#). Possui, dentre outras atribuições, a de assessorar e prestar orientação técnica nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão, bem como supervisionar o programa de integridade.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE

As ações de promoção da integridade que compõem o Plano estão estruturadas em três eixos, com base nos riscos e lacunas identificados no Ministério e em alinhamento com a Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Integridade Pública¹¹: **sistema** de integridade estruturado, **cultura** de integridade pública disseminada e **responsabilidade** na execução das políticas públicas.

Eixo Sistema

Neste eixo, constam as ações para a criação de um sistema de integridade pública estruturado, coerente e abrangente, que demonstre o compromisso da alta gestão, o estabelecimento de responsabilidades institucionais, o desenvolvimento de abordagens estratégicas com o objetivo de atenuar riscos à integridade e a definição de alto padrão de conduta dos servidores públicos.

COMPROMISSO DA GESTÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Realizar evento de lançamento do Programa Integridade em Cena	GM	3º trim/2023	Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023 Evento de lançamento do Programa

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Instituir e manter a atuação do Comitê de Governança do Sistema MinC	CGIN/SGE/SE	ação contínua	Portaria MINC nº 121, de 09 de abril de 2024
Instituir e manter a atuação do Comitê de apoio à Gestão, riscos e controle	CGIN/SGE/SE	ação contínua	Portaria MINC nº 121, de 09 de abril de 2024
Instituir e manter a atuação do Comitê de Integridade	AECI/GM	ação contínua	Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023
Instituir e manter a atuação dos Fóruns Temáticos de Integridade e Auditoria do Sistema MinC	AECI/GM	ação contínua	Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023
Instituir e manter a atuação do Fórum Temático de Ouvidoria do Sistema MinC	Ouv/GM	ação contínua	Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023

¹¹ <https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-pt.pdf>. Acesso em 27 de setembro de 2023

Instituir e manter a atuação do Fórum Temático de Correição do Sistema MinC	Correg/GM	ação contínua	Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023
Instituir e manter a atuação do Fórum Temático de Gestão da Ética do Sistema MinC	CE/GM	ação contínua	Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023
Instituir e manter a atuação do Comitê de Proteção de Dados Pessoais	Ouv/GM	ação contínua	Portaria MINC nº 83, de 1º de novembro de 2023.
Instituir e manter a atuação do Comitê de Governo Aberto	CGIN/SGE/SE	ação contínua	
Manter a atuação do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade	APSD/GM	ação contínua	Portaria MinC nº 7, de 7 de março de 2023 Registro da 1ª reunião do Comitê
Manter a atuação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação	STII/SE	ação contínua	Portaria MINC nº 13, de 30 de março de 2023 Processo SEI n. 01400.000645/2024-88

ABORDAGEM ESTRATÉGICA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Elaborar o Planejamento Estratégico Institucional	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2023	Planejamento Estratégico — Ministério da Cultura (www.gov.br)
Elaborar o Plano de Integridade	AECI/GM	4º trim/2023	Programa Integridade em Cena — Ministério da Cultura (www.gov.br)
Elaborar políticas, normas, processos e procedimentos para gestão e governança dos dados, conforme estabelecido no Plano Diretor de TIC	STII/SE	4º trim/2024	Plano Diretor de TIC
Mapear e disseminar informações sobre os principais processos institucionais	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024	

PADRÕES DE CONDUTA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Elaborar o código de conduta do MinC	CE/GM	2º trim/2024	
Divulgar os canais de comunicação para consultas sobre potenciais conflitos de interesse	CE/GM	1º trim/2024	
Divulgar procedimentos para tratar potenciais conflitos de interesse	CE/GM	1º trim/2024	
Elaborar, alterar e acompanhar a execução da Política de Segurança da Informação e de normas internas de segurança, conforme estabelecido no Plano Diretor de TIC	COSEG/STII/SE	4º trim/2024	PORTARIA MINC Nº 48, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 - PORTARIA MINC Nº 48, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional

Eixo Cultura

O eixo cultura de integridade pública objetiva cultivar uma cultura de integridade pública não somente para o setor público, mas em parceria com a sociedade, de modo que as interações com o setor público sejam íntegras. Ademais, as ações deste eixo também visam demonstrar o compromisso da liderança com a integridade, o profissionalismo do corpo funcional alinhado aos valores do setor público, à boa governança e à integridade, bem como um ambiente seguro e aberto ao diálogo sobre questões éticas.

Neste eixo, serão envidados esforços para a concretização das ações destinadas à capacitação do corpo funcional em liderança, em integridade e sobre mitigação de conflito de interesses,

CULTURA DE INTEGRIDADE NA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Elaborar normativo com regras para as ações afirmativas e acessibilidades em ações culturais	APSD/GM	3º trim/2023	INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 5, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Elaborar Cartilha sobre a Promoção de Ações Afirmativas na Cultura	APSD/GM	1º trim/2024	Cartilha ações afirmativas e acessibilidade LPG
Elaborar Cartilha de orientação para Projetos de Emendas Parlamentares	ASPAR/GM	4º trim/2023	Cartilha Emendas Parlamentares
Implementar a nova versão do Salic Comparar, que tem como missão principal potencializar o controle social e oferecer diversos indicadores e informações sobre projetos culturais	DFIND/SEFIC	4º trim/2023	Nova versão Salic Comparar
Implementar ferramentas de monitoramento de projetos do Mecanismo de Incentivo a Projetos Culturais	DFIND/SEFIC	4º trim/2023	Nova versão Salic Comparar

LIDERANÇA DE INTEGRIDADE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Orientar os dirigentes em assuntos relacionados à integridade	AECI/GM	ação contínua	Processo SEI n. 01400.002536/2023-14 (orientações e-Agendas) Processo SEI n. 01400.009929/2023-59 (orientações e-Agendas) Processo SEI n. 01400.002550/2023-18 (divulgação sistema e-Patri) Processo SEI n. 01400.010649/2023-93 (orientações viagens)
Propor trilha de capacitação em liderança	COGEP/SGE/SE	4º trim/2023	

Divulgar procedimentos para tratamento de situações de potencial violação de integridade envolvendo dirigentes	Correg/GM	4º trim/2024	
Monitorar mensalmente a publicação de compromissos públicos dos Agentes Públicos Obrigados no sistema e-Agendas	AECI/GM	ação contínua	Processo SEI n.01400.021227/2023-43

PROFISSIONALISMO DO CORPO FUNCIONAL

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Elaborar o regimento interno	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024	
Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas	COGEP/SGE/SE	4º trim/2023	
Revisar os procedimentos de análise e prestação de contas para eliminação de trabalhos em duplicidade, redução de eventuais gargalos e implementação de fluxos e rotinas que tornem as análises mais céleres, confiáveis e gerenciáveis	SGPTC/SE	2º trim/2024	

CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Orientar os servidores para mitigar riscos de conflito de interesses	CE/GM	ação contínua	
Orientar os servidores para mitigar riscos de assédio moral e sexual	Ouv/GM	ação contínua	Processo SEI ações de integridade Página Integridade site MinC
Orientar os servidores para mitigar riscos de discriminação e promover a igualdade de gênero, étnica e racial	APSD/GM	ação contínua	Página Integridade site MinC
Orientar os servidores sobre integridade	AECI/GM	ação contínua	Processo SEI Ações Integridade
Propor trilha de capacitação em integridade	AECI/GM	4º trim/2023	

CULTURA ORGANIZACIONAL ABERTA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Divulgar canais de comunicação para registro de denúncias de suspeitas de violação dos padrões de integridade	Ouv/GM	3º trim/2023	Ouvidoria site MinC
Divulgar procedimentos para assegurar proteção aos denunciantes	Ouv/GM	4º trim/2023	
Realizar diagnóstico interno quanto à percepção de integridade, em articulação com a COGEP	AECI/GM	2º trim/2024	Processo SEI n. 01400.007663/2024-91

Eixo Responsabilidade

O eixo responsabilidade na execução das políticas públicas objetiva que as prestações de contas sejam eficazes, com a implantação de gestão de riscos e controle interno de modo a proteger a integridade da instituição, além de assegurar a detecção de desvios, a responsabilização e a fiscalização de órgãos de controle externo. Ademais, as ações deste eixo também se destinam a incentivar a transparência e o acesso à informação a todas as partes interessadas.

Salienta-se que serão envidados esforços para a identificar riscos para a integridade, com base em recomendações de órgãos de controle, histórico de denúncias e de situações de responsabilização.

GESTÃO DE RISCOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Elaborar metodologia para gestão de riscos estratégicos	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024	
Mapear os riscos estratégicos	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024	
Identificar riscos para a integridade, com base em recomendações de órgãos de controle, histórico de denúncias e de situações de responsabilização	AECI/GM	ação contínua	
Prover segurança de TIC adequada, conforme estabelecido no PDTIC	STII/SE	ação contínua	Processo SEI n. 01400.000645/2024-88

RESPONSABILIZAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Definir procedimentos de detecção, apuração e sanções de agentes públicos ou privados	Correg/GM	4º trim/2024	
Divulgar dados estatísticos e relevantes sobre os resultados dos casos de responsabilização	Correg/GM	ação contínua	Ações de Supervisão, Controle e Correição – Ministério da Cultura (www.gov.br)

SUPERVISÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Monitorar a implementação de respostas adequadas às recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo	AECI/GM	ação contínua	Ações de Supervisão, Controle e Correição – Ministério da Cultura (www.gov.br)
Fortalecer os canais de comunicação, denúncias e controle social	Ouv/GM	ação contínua	Página Ouvidoria site MinC
Monitorar as respostas de pedidos de acesso à informação	Ouv/GM	ação contínua	Relatórios Ouvidoria
Monitorar as ações do Plano de Integridade	AECI/GM	ação contínua	Relatório Monitoramento

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIAS
Monitorar o atendimento às obrigações de Transparência Ativa no site do Ministério	AECI/GM	ação contínua	Ações de Supervisão, Controle e Correição – Ministério da Cultura (www.gov.br)
Monitorar e disponibilizar informações sobre a participação social nas Políticas do Ministério da Cultura, bem como sobre as instâncias colegiadas de participação ativas do Sistema MinC na plataforma digital Participa +Brasil, no site do Ministério da Cultura e nos demais canais de transparência	APSD/GM	ação contínua	Participação Social
Criar plataforma unificada de dados que permita ao cidadão acompanhar a execução de recursos da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc	DAST/SCC	3º trim/2024	Lei Paulo Gustavo Política Nacional Aldir Blanc
Publicar, trimestral e anualmente, os resultados desempenhados pela Pasta, no Portal institucional do MinC	CGPLAN/SGE/SE	ação contínua	Valor público gerado
Elaborar Plano de Comunicação do Plano Nacional de Cultura (PNC) e atualizar a plataforma de acompanhamento das metas do Plano	CGPE/SGE/SE	1º trim/2024	PNC – Ministério da Cultura (www.gov.br)
Elaborar materiais de comunicação sobre controle social	DSNC/SCC	ação contínua	
Apresentar e divulgar o Programa Nacional dos Comitês de Cultura, o Índice Territorial dos Comitês e o Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil para compor a rede de parceiros; bem como tirar dúvidas e fornecer informações sobre a participação no Edital, promovendo a seleção das propostas	DAG/SCC	4º trim/2023	Edital chamamento público Informações Programa Nacional dos Comitês de Cultura
Implementar Plano de Comunicação quinzenal visando a articulação e mobilização para a 4ª Conferência Nacional de Cultura	DSNC/SCC	1º trim/2024	4ª Conferência Nacional de Cultura – Ministério da Cultura (www.gov.br)

MONITORAMENTO DO PLANO

O monitoramento das medidas de tratamento do Plano de Integridade será realizado trimestralmente pela Assessoria Especial de Controle Interno. A atualização do Plano ocorrerá anualmente, sendo coordenada pelo Comitê de Integridade e aprovada pela Ministra de Estado da Cultura.

As manifestações e dúvidas relacionadas ao tema de integridade devem ser registradas por meio da plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>), para tratamento pela Ouvidoria. O Fala.BR é também o canal para registro de situações que possam configurar condutas impróprias, violação a princípios éticos, bem como irregularidades que possam representar risco para à integridade ou para o atingimento dos objetivos organizacionais da Pasta.